



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2016:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no concurso público, através do Edital de nº 001/2014, conforme relação constante no **ANEXO I** para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, Parelhas – RN, CEP: 59.360 – 000, telefone (084) 3471-2540/3471-2522, no horário das 07:00 às 13:00h, munidos de documentos de identidade, para serem submetidos aos exames admissionais, compatíveis com o cargo do concurso público.

§ 1º- Os exames admissionais solicitados pela Edilidade serão os seguintes:

- a) Hemograma Completo (validade 30 dias);
- b) Glicemia de jejum (validade 30 dias);
- c) Ureia e Creatinina (validade 30 dias);
- d) Raio X de tórax (PA e Perfil), com laudo (validade 30 dias) e;
- e) Eletrocardiograma com laudo (validade 30 dias).

§ 2º - Os exames admissionais dispostos nesta convocação serão de responsabilidade dos candidatos.

Art. 2º - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exames médicos admissionais.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar os exames solicitados conforme o art. 1º, § 1º da presente convocação, na sede da Prefeitura Municipal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

localizada na Av. Mauro Medeiros, Centro, 97, Parelhas - RN, num prazo de 30 (trinta) dias, sendo agendado pela Administração Pública o dia que o candidato será submetido a exame admissional por profissional cadastrado pela Edilidade.

Art.4º - O candidato portador de necessidades especiais, deverá apresentar, para a realização dos exames médicos admissionais além dos exames listados no art. 1º, § 1º do Edital de Convocação, o laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com a expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art.5º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. Cópias em 01(uma) via, autenticadas em Cartório ou por servidor do Município de Parelhas/RN, mediante a apresentação das vias originais.
 - a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
 - b) Carteira Profissional expedida pelo Conselho e Certidão de quitação de anuidades, com a comprovação de registro no Conselho de Classe competente do Estado do Rio Grande do Norte;
 - c) Certidão de Casamento ou nascimento;
 - d) Certidão de nascimento dos filhos;
 - e) Carteira de Identidade;
 - f) Título de eleitor;
 - g) CPF;
 - h) PIS/PASEP;
 - i) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - j) Carteira de Habilitação (CNH), na categoria exigida conforme Edital e Retificações (para os cargos de motorista);
 - k) Certificado do Curso para Condutores de Transporte Escolar;
 - l) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual do Rio Grande do Norte;
 - m) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal.
 - n) Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
 - o) Declaração de Aptidão física e mental, expedido pelo médico cadastrado pelo Município de Parelhas;
 - p) 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco);
 - q) Curriculum Vitae.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

2. Demais documentos:

- a) Cópia do comprovante de residência autenticada em Cartório ou por servidor do Município de Parelhas/RN, mediante a apresentação da via original;
- b) Última declaração do imposto de renda, caso não possua, apresentar Declaração de bens e valores;
- c) Declaração de não acumulação de cargos;
- d) Caso já seja servidor público na administração direta e indireta e o cargo a ser empossado não seja acumulável, deverá apresentar a exoneração do cargo anterior devidamente publicado em Diário Oficial.
- e) Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- f) Declaração de não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

Art. 6º - Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 12 de janeiro de 2016.

Francisco Assis de Medeiros.
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

MOTORISTA ÔNIBUS

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0001	0205029	MAISON VIANA DE MEDEIROS	APROVADO	856,80	05 - MOTORISTA ÔNIBUS
0002	0205036	MESSIAS MEDEIROS	APROVADO	836,40	05 - MOTORISTA ÔNIBUS
0003	0206008	WELLINTON FERREIRA DA SILVA	APROVADO	816,00	05 - MOTORISTA ÔNIBUS
0004	0205014	ISAC DE ASSIS	APROVADO	795,60	05 - MOTORISTA ÔNIBUS
0005	0206007	WELLINGTON JOSE DE AZEVEDO	APROVADO	795,60	05 - MOTORISTA ÔNIBUS

NUTRICIONISTA

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0002	1108001	JULIA DA NOBREGA SILVA	APROVADO	656,20	61 - NUTRICIONISTA

PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0001	1109016	RAYANE MONALIZA DA NOBREGA OLIVEIRA	APROVADO	855,80	65 - PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA

PROFESSOR POLIVALENTE

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0001	1206020	JEANY ANDREIA DE ARAUJO	APROVADO	1002,00	69 - PROFESSOR POLIVALENTE
0002	1203006	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO	954,96	69 - PROFESSOR POLIVALENTE
0003	1209001	MARIANGELA FERNANDES DE ARAUJO	APROVADO	953,20	69 - PROFESSOR POLIVALENTE
0004	1206002	IVANILDA DOS SANTOS MORAIS	APROVADO	952,00	69 - PROFESSOR POLIVALENTE
0005	1205024	IARA DA COSTA AZEVEDO	APROVADO	946,48	69 - PROFESSOR POLIVALENTE

PROFESSOR DE INGLÊS

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0001	1109031	RAPHAEL DANTAS DE OLIVEIRA	APROVADO	862,60	66 - PROFESSOR DE INGLÊS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0001	1109052	GLADSON JOSE DE AZEVEDO	APROVADO	929,40	67 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0001	1201028	FRANCISCA RAMOS LCIMA DE MELO	APROVADO	964,60	68 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Parelhas/RN, 12 de janeiro de 2016.

Francisco Assis de Medeiros.
Prefeito Municipal